

346°48'37" até o marco D2H-V-095, de coordenada N = 9.735.500,36m e E = 501.432,87m; 715,03 m e azimute plano 330°28'03" até o marco D2H-V-096, de coordenada N = 9.736.122,49m e E = 501.080,42m; 72,05 m e azimute plano 341°42'39" até o marco D2H-V-097, de coordenada N = 9.736.190,90m e E = 501.057,81m; 211,52 m e azimute plano 338°07'38" até o marco D2H-V-098, de coordenada N = 9.736.387,19m e E = 500.979,01m; 688,82 m e azimute plano 350°20'50" até o marco D2H-V-099, de coordenada N = 9.737.066,26m e E = 500.863,51m; 230,90 m e azimute plano 350°23'39" até o marco D2H-V-100, de coordenada N = 9.737.293,92m e E = 500.824,98m; 46,77 m e azimute plano 359°40'53" até o marco D2H-V-101, de coordenada N = 9.737.340,69m e E = 500.824,72m; 797,58 m e azimute plano 3°22'29" até o marco D2H-V-102, de coordenada N = 9.738.136,89m e E = 500.871,67m; 47,76 m e azimute plano 353°45'43" até o marco D2H-V-103, de coordenada N = 9.738.184,37m e E = 500.866,48m; 48,19 m e azimute plano 338°27'57" até o marco D2H-V-104, de coordenada N = 9.738.229,20m e E = 500.848,79m; 833,02 m e azimute plano 332°14'28" até o marco D2H-V-105, de coordenada N = 9.738.966,35m e E = 500.460,81m; 111,15 m e azimute plano 324°22'10" até o marco D2H-V-106, de coordenada N = 9.739.056,69m e E = 500.396,06m; 704,96 m e azimute plano 333°19'10" até o marco D2H-V-107, de coordenada N = 9.739.686,59m e E = 500.079,52m; 573,93 m e azimute plano 347°34'48" até o marco D2H-V-108, de coordenada N = 9.740.247,09m e E = 499.956,08m; 1.321,09 m e azimute plano 10°47'11" até o marco D2H-V-109, de coordenada N = 9.741.544,84m e E = 500.203,32m; 186,90 m e azimute plano 3°47'31" até o marco D2H-V-110, de coordenada N = 9.741.731,33m e E = 500.215,68m; 45,48 m e azimute plano 18°29'12" até o marco D2H-V-111, de coordenada N = 9.741.774,46m e E = 500.230,10m; 666,08 m e azimute plano 3°05'19" até o marco D2H-V-112, de coordenada N = 9.742.439,57m e E = 500.265,99m; 94,26 m e azimute plano 357°24'13" até o marco D2H-V-113, de coordenada N = 9.742.533,73m e E = 500.261,72m; 274,12 m e azimute plano 14°42'23" até o marco D2H-V-114, de coordenada N = 9.742.798,87m e E = 500.331,31m; 70,68 m e azimute plano 32°24'30" até o marco D2H-V-115, de coordenada N = 9.742.858,54m e E = 500.369,19m; 813,76 m e azimute plano 11°30'52" até o marco D2H-V-116, de coordenada N = 9.743.655,92m e E = 500.531,63m; 366,91 m e azimute plano 350°27'48" até o marco D2H-V-117, de coordenada N = 9.744.017,76m e E = 500.470,84m; 175,21 m e azimute plano 23°06'10" até o marco D2H-V-118, de coordenada N = 9.744.178,92m e E = 500.539,59m; 47,43 m e azimute plano 17°26'44" até o marco D2H-V-119, de coordenada N = 9.744.224,17m e E = 500.553,81m; 90,41 m e azimute plano 351°19'46" até o marco D2H-V-120, de coordenada N = 9.744.313,55m e E = 500.540,18m; 275,52 m e azimute plano 7°10'58" até o marco D2H-V-121, de coordenada N = 9.744.586,91m e E = 500.574,63m; 372,98 m e azimute plano 359°12'04" até o marco D2H-V-122, de coordenada N = 9.744.959,85m e E = 500.569,43m; 225,87 m e azimute plano 353°19'07" até o marco D2H-V-123, de coordenada N = 9.745.184,19m e E = 500.543,15m; 135,85 m e azimute plano 327°27'57" até o marco D2H-V-124, de coordenada N = 9.745.298,72m e E = 500.470,09m; 362,65 m e azimute plano 321°20'02" até o marco D2H-V-125, de coordenada N = 9.745.581,88m e E = 500.243,51m; 588,46 m e azimute plano 354°33'18" até o marco D2H-V-126, de coordenada N = 9.746.167,68m e E = 500.187,67m; 2.308,01 m e azimute plano 350°39'47" até o marco D2H-V-127, de coordenada N = 9.748.445,11m e E = 499.813,22m; 384,58 m e azimute plano 13°36'26" até o marco D2H-V-128, de coordenada N = 9.748.818,90m e E = 499.903,70m; 598,98 m e azimute plano 5°40'40" até o marco D2H-V-129, de coordenada N = 9.749.414,94m e E = 499.962,96m; 119,43 m e azimute plano 11°46'26" até o marco D2H-V-130, de coordenada N = 9.749.531,86m e E = 499.987,33m; 79,90 m e azimute plano 45°30'44" até o marco D2H-M-2129, de coordenada N = 9.749.587,85m e E = 500.044,33m; ; deste, segue pelo lote ocupado por QUEM DE DIREITO, com a seguinte distâncias 15.825,38 m e azimute plano 79°14'53" m até o marco D2H-M-2127, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico D2H-M-2127, de coordenada N = 9.752.540,21 m e E = 515.591,88 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente do ITERPA
Edital do PEAEX Jacarepuru

PORTARIA Nº	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2014/449161	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES COMUNITARIOS AGROEXTRATIVISTAS DA GLEBA JACAREPURU - ACAMP	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista Jacarepuru	71.034,3520	Portel

Protocolo: 407271

PORTARIA Nº 075/2019 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o memorando nº 02/2019 – Presidência de 13/02/2019.

R E S O L V E:

I- ALTERAR, para 19 a 20/02/2019, a programação de viagem dos dias 12 a 13/02/2019, para São Paulo/SP, concedida através da PORTARIA Nº 026/2019 de 21/01/2019, publicado no DOE nº 33.786 de 22/01/2019, em nome do servidor Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, Assessor Chefe. Publique-se. Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 14 de fevereiro de 2019.

Protocolo: 407381

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0297/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 – ADEPARÁ.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204 e 205 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 3568/2018 de 19/10/2018, publicada no DOE nº 33.725, em 23/10/2018, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 4176/2018, de 19/12/2018, publicada no DOE nº 33.764, de 20/12/2018, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2018/370252; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 025/2019 – CPAD da Presidente da Comissão Processante, no qual solicita e fundamenta a recondução do prazo para a realização dos atos processuais e, posteriormente, a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

I – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – CPAD em epígrafe.

II – RECONDUZIR a Comissão constituída pelos servidores SUELY PIRES NECY, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54192679/1; MÔNICA CEMIRAMES DO NASCIMENTO PRESTES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 5113741/1 e SAMUEL SOUSA DOS SANTOS, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54188834/1, sob a presidência da primeira, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída através da PORTARIA Nº 3568/2018 de 19/10/2018, publicada no DOE nº 33.725, em 23/10/2018, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 4176/2018, de 19/12/2018, publicada no DOE nº 33.764, de 20/12/2018.

III – ESTABELECEER o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor-Geral

Protocolo: 407373

ERRATA

ERRATA da portaria de diárias Nº 0090/2019, publicada no Diário Oficial 33790 DE 28/01/2019.

Onde se lê: "DESTINO: MAGALHÃES BARATA/PA"

Leia-se: "DESTINO: MARACANÃ/PA"

Protocolo: 407407

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO: Nº 10/2017

VALOR TOTAL: R\$ 720.000,00

VIGÊNCIA: 09/02/2019 a 08/02/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços publicitários.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (Doze) meses, e redução de 20% no valor do contrato. EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: BASTOS PROPAGANDA LTDA-ME

ORDENADOR: LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Protocolo: 407350

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 0307/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

572200272/MAYCO JHONNATAN COUTINHO BELO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 1.000,00

33.90.39/R\$ 1.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 407236

DIÁRIA

Portaria: 0310/2019 Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 572229171/SAGIS MONTEIRO PROGENIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 20/02/2019 A 22/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 407307

Portaria: 0331/2019 Objetivo: Dar continuidade às visitas técnicas e tratativas iniciadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRASILIA/DF Servidor: 572212433/EDILSON ALBUQUERQUE BRANDAO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 19/02/2019 A 22/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 407448

Portaria: 308/2019 Objetivo: Dar continuidade às tratativas iniciadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRASILIA/DF Servidor: 5945513/LUCIVALDO MOREIRA LIMA (DIRETOR GERAL) / 3,5 DIÁRIAS / 19/02/2019 A 22/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 407269

Portaria: 0309/2019 Objetivo: Realizar sacrifício e Colheita de material objetivando o Saneamento da Enfermidade na propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5945513/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 18/02/2019 A 21/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 407295

Portaria: 0329/2019 Objetivo: Conduzir o servidor que irá realizar fiscalizações. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 572322501/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/02/2019 A 01/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 407388

Portaria: 0324/2019 Objetivo: Cadastrar produtores e realizar inspeções da cultura da soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 541869601/PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/02/2019 A 22/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 407344

Portaria: 0325/2019 Objetivo: Cadastrar produtores e realizar inspeções da cultura da soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 541869601/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/02/2019 A 22/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 407351

Portaria: 0327/2019 Objetivo: Delimitar estratégias de ações ao combate a raiva dos herbívoros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 541810502/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 11/02/2019 A